

ACEF/2122/0523182 – Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Rogério Rodrigues
Miguel Padilha
María Arantzamendi Solabarrieta
Maria Helena Rasinhas

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Enfermagem De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Enfermagem De Lisboa

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Curso de Licenciatura em Enfermagem

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Depacho_6572_2019.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

421

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

312

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Consideramos aceitáveis os seguintes:

C. Geral: 285 Vagas;

Conc. M/23: 15 Vagas;

Mudança de Par/Instituição: 3 Vagas;

Titulares de outros C. Superiores: 2 Vagas;

Est. Internacionais: 5 Vagas;

Total: 310.

Importa referir que no ano letivo 2021/2022, além dos referidos no ponto anterior foram colocados, pela DGES, mais 25 estudantes pelos regimes especiais maioritariamente estudantes nacionais dos países africanos de expressão portuguesa (22).

O acréscimo do número de estudantes colocados por esta via constringe fortemente o funcionamento do curso, aumentando demasiado o número de estudantes por turma face ao nosso espaço físico. No caso concreto dos estudantes provenientes dos países africanos de expressão portuguesa crescem ainda, em muitos casos, dificuldades de integração relacionadas por falta de competências linguísticas e de acesso à informação e meios de apoio ao processo pedagógico com inevitáveis consequências no sucesso académico.

1.11. Condições específicas de ingresso.

A candidatura ao CLE obedece às normas vigentes ao ensino superior público.

Deverá ser realizada uma das seguintes provas de ingresso: Biologia e Geologia ou Biologia e Geologia + Mat A ou Biologia e Geologia + Física e Química

Classificações mínimas: Nota de Candidatura: 95 pontos; Provas de Ingresso: 95 pontos

Fórmula de Cálculo: Média do Secundário: 60%; Provas de Ingresso: 40%

Para os titulares de cursos não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário PT, as provas de ingresso podem ser substituídas por exames finais de disciplinas daqueles cursos, tal como disposto no artigo 20.º -A do Decreto-Lei nº 296-A/98, de 25 de set., na sua redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de maio.

A admissão é ainda condicionada ao Pré-requisito do Grupo A - Comunicação Interpessoal (ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia)

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, Polo Calouste Gulbenkian.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

- A docente indicada para coordenação do ciclo de estudos têm um perfil académico e profissional adequado. Tem vínculo a tempo integral com a IES, é doutorada em Enfermagem (respondendo ao previsto na alínea c), do nº 5, do art.6º, do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e possui o título de especialista em área clínica (Enfermagem Médico-Cirúrgica) reconhecida pela Ordem dos Enfermeiros;

- Corpo docente cumpre os requisitos fixados nos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de Ciclos de Estudos, relativos a corpo docente próprio (docentes a tempo integral, 60%; IES 60.09%); academicamente qualificado (doutores - ETI 15%; IES 38.97%); e especializado (Doutores/Especialistas nas áreas fundamentais do ciclo de estudos - ETI 50%, IES 66.43%). Os doutorados em Enfermagem representam 22.51% dos ETI do ciclo de estudos (incluem os docentes que não estão em tempo integral).

- As cargas letivas atribuídas aos docentes (avaliadas em função das fichas curriculares dos docentes e distribuição do serviço letivo docente) são equilibradas e compatíveis com as demais funções próprias de um docente de ensino superior;

- A maioria dos docentes (dados da IES indicam 81.45% em relação ao total de ETI) tem uma ligação estável com a instituição;

- A instituição promove a qualificação académica dos seus docentes, indicando que 10.56% (em relação ao total de ETI) frequenta programas de doutoramento há mais de um ano;

- Os dados fornecidos pela IES relativos Serviço Letivo Docente indicam não existir, neste ponto, constrangimento ao exercício de todas as outras funções dos docentes do ensino superior politécnico previstas no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico ECDESP.

2.6.2. Pontos fortes

A IES responde positivamente a todos os critérios em apreciação.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Sem recomendações de melhoria.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

- A IES indica 33 funcionários não-docentes, dos quais apenas 15 possuem formação de nível superior (1 mestre e 14 licenciados);
- A instituição dispõe de pessoal não-docente em número suficiente (33) para assegurar o bom funcionamento do ciclo de estudos;
- No relatório da IES são escassas as informações sobre o pessoal não-docente. No entanto no documento “Síntese das medidas de melhoria” relativas a melhorias implementadas desde a anterior avaliação (“h) Recomendação de melhoria 8 - Reforçar o número de colaboradores não docentes afetos ao ciclo de estudos. Incentivar mais formação dos colaboradores não docentes.”) são apresentadas as medidas que vêm permitindo adequar o corpo não-docente ao exigido por uma IES. No mesmo documento são elencadas participações e horas de formação significativas dirigidas ao pessoal não-docente;
- No entanto, as melhorias a introduzir no corpo não-docente advêm de proposta de novas admissões não havendo referência a apoio à formação académica de nível superior para os atuais.

3.4.2. Pontos fortes

Não evidentes.

3.4.3. Recomendações de melhoria

- Continuar com o plano já em desenvolvimento de captação de não-docentes com formação de nível superior;
- Ponderar plano de apoio a formação académica de nível superior dos atuais não-docentes.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

- A procura do ciclo de estudos tem-se mantido (com aumento no ano corrente);
- O número de vagas tem-se mantido sendo totalmente preenchido;
- Tem aumentado a nota de candidatura do último colocado;
- Tem aumentado a nota média de entrada.

4.2.2. Pontos fortes

- Capacidade de captar candidatos;
- Aumento, global, da nota de candidatura do último colocado e nota média de entrada;
- O número estudantes que transitam de ano curricular.

(Nota: A IES dispõe de residência própria para estudantes)

4.2.3. Recomendações de melhoria

Sem recomendações de melhoria.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

- A eficiência formativa tem-se mantido estável, com número de graduados e graduados em N anos idêntico nos anos recentes;

- O número de graduados em N+ anos tem-se mantido com valores baixos e muito aproximados indicando baixa taxa de retenção e abandono;

- A IES apresenta dados da comparação do sucesso escolar nas diferentes áreas científicas que integram o ciclo de estudos. Globalmente os resultados são bons e para as situações de maior insucesso identificadas são apresentadas as ações de melhoria (Ex: alterações nas metodologias de renovação de docentes nessas UC's);

- Os dados apresentados revelam monitorização dos resultados académicos tendo, também, nesta área sido implementadas melhorias como resulta do ponto " j) Recomendação de melhoria 10 - Implementar um sistema de avaliação efetiva do grau de satisfação dos estudantes em relação a cada UC e valorizar esses resultados em todo o processo ensino aprendizagem." Como indicado no documento "Síntese das medidas de melhoria...".

- Os dados da IES indicam que "não há registo de desempregados titulares do Curso de Enfermagem, licenciados pela ESEL, desde 2015.", indicando facilidade de transição para o mercado de trabalho.

5.3.2. Pontos fortes

Não evidentes.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Continuação da implementação das medidas já propostas na avaliação anterior (referidas acima).

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Centros de Investigação:

- A IES dispõe de centro de investigação (CIDNUR - Centro de Investigação, Inovação e Desenvolvimento em Enfermagem de Lisboa) ainda sem classificação FCT;
- No CIDNUR estão integrados 43 docentes;
- Em outros centros de investigação estão integrados 16 docentes. Destes docentes apenas 8 estão integrados em centros com classificação de “muito bom” ou “excelente” e nenhum deles, claramente, na área do ciclo de estudos;

Produção científica:

- A IES apresenta um conjunto vasto de publicações do corpo docente deste ciclo de estudos. No entanto, observamos que há docentes: sem publicações nos últimos 5 anos; docentes só com publicações referentes a resumos, abstracts;
- No geral, pouca produção científica publicada em revistas Q1 e Q2;
- No geral, dificuldade em avaliar a relevância da produção científica para o ciclo de estudos já que são escassas as situações em que nas fichas das UC surgem referências dos docentes aí alocados;

Outras publicações:

- Na listagem de outras publicações do corpo docente, sendo possível identificar temáticas aparentemente relacionadas com o ciclo de estudos em análise, mantemos a apreciação relativa à sua relevância;

Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico:

- A IES apresentou resposta a pedido de informação sobre “Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) científica(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos, e seu contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.”. Neste documento são apresentados, de forma mais detalhada, projetos que envolvem docentes do ciclo de estudos e, em alguns casos, integram estudantes no seu desenvolvimento. No entanto, a ligação ao ciclo de estudos e a integração de estudantes de forma regular nestes projetos, não é evidente.

Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais:

- A IES, apresentou resposta a pedido de informação “Integração das atividades científicas, tecnológicas e artísticas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais, incluindo, quando aplicável, indicação dos principais projetos financiados e do volume de financiamento envolvido”. Neste documento são apresentados, de forma mais detalhada, a integração das atividades científicas em projetos nacionais e internacionais, sendo possível estabelecer relações com o ciclo de estudos e

que integram estudantes.

6.6.2. Pontos fortes

Não evidentes.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Definir plano que permita, no próximo ciclo de avaliação do CIDNUR uma classificação positiva;
- Definir plano que tenha como objetivo a integração de todos os docentes no CIDNUR ou em outra Unidade de investigação com classificação de “Muito bom” ou “Excelente”;
- Estudar mecanismo de integração dos estudantes do ciclo de estudos nos projetos em desenvolvimento pelos professores no âmbito do CIDNUR;
- Definir metas institucionais, e incentivos, a publicação em revistas Q1 e Q2;
- Definir metas institucionais para a integração de bibliografia relevante dos docentes nas fichas das UC;
- Ponderar a implementação de um programa que permita de forma sustentada a integração dos estudantes deste ciclo de estudos em atividades de investigação dentro dos projetos dos docentes da IES;
- Definir, de forma clara, a ligação dos projetos e parcerias em desenvolvimento com este ciclo de estudos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

- A IES não indica programa interno estruturado de incentivo a mobilidade de estudantes, docentes e não-docentes;
- Não há referência a estrutura na IES dedicada à gestão de programas de mobilidade (nas referências ao corpo não-docente não há indicação de pessoal afeto a esta atividade (aparecendo apenas a sigla GRIM cuja estrutura encontramos em <https://www.esel.pt/node/6716>);
- É residual o número de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos;
- É baixo o número de alunos em programas internacionais de mobilidade “in” ou “out” (3% e 4,5%, respetivamente);
- É residual a mobilidade “out” de docentes do ciclo de estudos;
- A IES integra várias redes internacionais no âmbito da enfermagem com a participação de docentes e, num caso, de um estudante. São todas apresentadas de forma genérica, sem demonstração clara da sua

relevância para o ciclo de estudos em análise.

- Na informação adicional sobre resultados (6.4. Guião para a auto-avaliação) são apresentados exemplos de mobilidade mas não se identifica programa institucional estruturado (ou estrutura interna) dirigido especificamente a mobilidade internacional.

7.4.2. Pontos fortes

Não evidentes.

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Definir programa institucional com metas, e incentivos, que promova a mobilidade de estudantes, docentes e não-docentes;

- Definir parcerias com instituições congéneres, com atividade na área do ciclo de estudos, que permita na modalidade “in” ou “out” a realização de UC teóricas ou EC creditáveis nos respetivos planos de estudos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

- A IES não tem um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES;

- Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem. Estão definidos no MANUAL DE GESTÃO DA QUALIDADE (Junho de 2017), obtido em <https://www.esel.pt/sites/default/files/ManualdeGest%C3%A3odaQualidadeESEL.pdf> ;
- Os mecanismos previstos no MANUAL DE GESTÃO DA QUALIDADE são adequados aos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos Serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem da IES. Permite os procedimentos destinados à recolha de informação (incluindo os resultados dos inquéritos aos estudantes e os resultados da monitorização do sucesso escolar), ao acompanhamento e avaliação periódica dos ciclos de estudos, à discussão e utilização dos resultados dessas avaliações na definição de medidas de melhoria e ao acompanhamento da implementação dessas medidas;
- A IES dispõe de equipa, com coordenação definida, adequada à coordenação da estrutura responsável pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos;
- Estão definidos os procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente, e de medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional (Regulamento n.º 214/2013, de 6 de junho);
- No MANUAL DE GESTÃO DA QUALIDADE não está formalmente expressa a existência de procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal não-docente e de medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional. No entanto, há referência ao “Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP)”;
- Não são referidas outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES.

8.7.2. Pontos fortes

Não evidentes.

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Desenvolvimento de processo institucional para Acreditação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

- A IES apresentou documento intitulado “2. Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE.”;
- No documento referido acima são apresentadas as 15 recomendações de melhoria com indicação das medidas implementadas para cada recomendação;
- Das alterações verificadas destacamos pela relevância para o funcionamento do ciclo de estudos, e pelo facto de acima serem referidas ainda com aspetos a melhorar:
Recomendação de melhoria 6 - Promover o desenvolvimento mais alargado de parcerias com outras instituições, nacionais e/ou estrangeiras e as ações de colaboração dentro e fora da Instituição, direcionado para o âmbito do ciclo de estudos;
Recomendação de melhoria 8 - Reforçar o número de colaboradores não docentes afetos ao ciclo de estudos. Incentivar mais formação dos colaboradores não docentes;
Recomendação de melhoria 11 - Melhorar a mobilidade (in e out) dos estudantes inscritos no ciclo de estudos;
Recomendação de melhoria 13 - ... A existência de algumas publicações científicas do corpo docente dos ciclos de estudos em revistas internacionais e nacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, não reporta a sua transposição como suporte bibliográfico para o contexto das unidades curriculares que lecionam.

- Na análise, global, as medidas implementadas parecem oportunas e relevantes no contexto da melhoria contínua do ciclo de estudos. Para além das referidas com aspetos ainda a melhorar foi dada resposta adequada às recomendações que haviam sido efetuadas.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

- A IES apresenta análise SWOT de forma clara e realista, bem enquadrada no seu contexto regional e nacional;

- As propostas de melhoria futura resultam de Análise SWOT do ciclo de estudos;

- Nas propostas de ações de melhoria (I - Aspetos Pedagógicos) merece reparo, por falta de fundamentação “Organizar os conteúdos por áreas específicas a lecionar por peritos em detrimento de um docente lecionar tudo a uma turma”, já que poderá tornar uma “Unidade Curricular” num mero somatório de conteúdos. Já a criação de equipas em cada UC com professores empenhados em aprofundar e desenvolver essa área consideramos ser mais adequado;

- A prioridade para as ações de melhoria (I - Aspetos Pedagógicos) de “alta/média” e tempo de implementação da medida (2-3 anos) parecem adequados. Com a ressalva anterior, os indicadores de implementação parecem ajustados;

- Nas propostas de ações de melhoria (II - Resultados académicos dos estudantes) merecem relevo a proposta “- Envolver o CIDNUR na captação de estudantes do CLE para participarem nos projetos de investigação em curso.” já que vem ao encontro de análise indicada acima referente à participação dos estudantes em atividades de investigação;

- A prioridade para as ações de melhoria (II - Resultados académicos dos estudantes) de “alta” e tempo de implementação da medida (2 anos) parecem adequados. Os indicadores de implementação parecem ajustados;

- Nas propostas de ações de melhoria (III - Organização do processo pedagógico) a proposta “- Continuar a reforçar os recursos humanos administrativos, técnicos e operacionais em número e qualificação/competências para a função” reforça análise efetuada acima neste relatório;

- A prioridade para as ações de melhoria (III - Organização do processo pedagógico) de média e tempo de implementação da medida (3 anos) parecem adequados. Os indicadores de implementação parecem ajustados;

- Nas propostas de ações de melhoria (IV - Espaço físico), a prioridade de “alta” e tempo de implementação da medida (2 anos) não nos permite uma análise qualificada por não dispormos de informação sobre os recursos disponíveis da IES. No entanto, e se esse é o entendimento da IES tomamos como boa a opção pelos indicadores de implementação definidos;

- Pelo exposto, validamos as propostas de melhoria futura que resultam da análise SWOT do ciclo de estudos, com as definições de prioridade e indicadores de implementação definidos pela IES.

Excetuamos o reparo efetuado nas propostas de ações de melhoria (I - Aspetos Pedagógicos).

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Corpo docente:

- A docente indicada para coordenação do ciclo de estudos têm um perfil académico e profissional adequado;
- Corpo docente cumpre os requisitos fixados nos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de Ciclos de Estudos, relativos a corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado;
- As cargas letivas atribuídas aos docentes são equilibradas e compatíveis com as demais funções próprias de um docente de ensino superior;
- A maioria dos docentes tem uma ligação estável com a instituição;
- A instituição promove a qualificação académica dos seus docentes;
- Os dados fornecidos indicam não existir constrangimento ao exercício de todas as outras funções dos docentes do ensino superior politécnico previstas no ECDESP.

Pessoal não-docente:

- Menos de metade dos não-docentes possuem formação de nível superior;
- A instituição dispõe de pessoal não-docente em número suficiente e são apresentadas as medidas que vêm permitindo adequar o corpo não-docente ao exigido por uma IES. As melhorias a introduzir no corpo não-docente advêm de proposta de novas admissões não havendo referência a apoio à formação académica de nível superior para os atuais.

Corpo discente:

- A procura do ciclo de estudos tem-se mantido preenchendo o número de vagas;
- Tem aumentado a nota de candidatura do último colocado e a nota média de entrada.

Resultados académicos:

- A eficiência formativa tem-se mantido estável;
- O número de graduados em N+ anos tem-se mantido com valores baixos;
- A IES apresenta dados da comparação do sucesso escolar nas diferentes áreas científicas que integram o ciclo de estudos e para as situações de maior insucesso identificadas são apresentadas as ações de melhoria;
- Os dados apresentados revelam monitorização dos resultados académicos tendo sido implementadas melhorias;
- Os dados da IES indicam facilidade de transição para o mercado de trabalho.

Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas:

Centros de Investigação:

- A IES dispõe de centro de investigação (CIDNUR) ainda sem classificação FCT;
- No CIDNUR estão integrados 43 docentes;
- Em outros centros de investigação estão integrados 16 docentes (8 estão integrados em centros com classificação de “muito bom” ou “excelente” e nenhum deles na área do ciclo de estudos);

Produção científica:

- A IES apresenta um conjunto vasto de publicações do corpo docente, mas há docentes: sem publicações nos últimos 5 anos; docentes só com publicações referentes a resumos, abstracts;
- Pouca produção científica publicada em revistas Q1 e Q2;
- São escassas as situações em que nas fichas das UC surgem referências dos docentes aí alocados;

Outras publicações:

- Em outras publicações, sendo possível identificar temáticas aparentemente relacionadas com o ciclo de estudos em análise, mantemos a apreciação relativa à sua relevância;

Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico:

- São apresentados projetos que envolvem docentes do ciclo de estudos e, em alguns casos, integram estudantes no seu desenvolvimento. No entanto, não é evidente a ligação ao ciclo de estudos e a integração de estudantes de forma regular nestes projetos.

Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

- São apresentados exemplos de integração das atividades científicas em projetos nacionais e internacionais, sendo possível estabelecer relações com o ciclo de estudos e inclusão de estudantes.

Nível de internacionalização:

- A IES não indica programa interno estruturado de incentivo a mobilidade;

- Não há referência a estrutura na IES dedicada à gestão de programas de mobilidade (apenas a sigla GRIM, cuja missão e equipa encontramos em <https://www.esel.pt/node/6716>);

- É residual o número de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos;

- É baixo o número de alunos em programas internacionais de mobilidade;

- É residual a mobilidade “out” de docentes;

- A IES integra várias redes internacionais sem demonstração clara da sua relevância para o ciclo de estudos;

- Não se identifica programa institucional estruturado dirigido especificamente a mobilidade internacional.

Mecanismos de garantia da qualidade:

- A IES não tem um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES;

- Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos (MANUAL DE GESTÃO DA QUALIDADE);

- Os mecanismos previstos no MANUAL DE GESTÃO DA QUALIDADE são adequados aos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos;

- A IES dispõe de equipa, com coordenação definida, adequada à coordenação da estrutura responsável pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos;

- Estão definidos os procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente;

- No MANUAL DE GESTÃO DA QUALIDADE, há referência ao SIADAP;

- Não são referidas outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES.

Melhoria do ciclo de estudos

Evolução desde a avaliação anterior:

- A IES apresentou documento intitulado “2. Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE.”, no qual são indicadas as 15 recomendações de melhoria com indicação das medidas implementadas para cada recomendação;

- Das alterações verificadas destacamos: “6 - Promover o desenvolvimento mais alargado de parcerias com outras instituições, nacionais e/ou estrangeiras e as ações de colaboração dentro e fora da Instituição, direcionado para o âmbito do ciclo de estudos; 8 - Reforçar o número de colaboradores não docentes afetos ao ciclo de estudos. Incentivar mais formação dos colaboradores não docentes; 11 - Melhorar a mobilidade (in e out) dos estudantes inscritos no ciclo de estudos; 13 - ... A existência de algumas publicações científicas do corpo docente dos ciclos de estudos em revistas internacionais e nacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, não reporta a sua transposição como suporte bibliográfico para o contexto das unidades curriculares que lecionam.”;

- Na análise, global, as medidas implementadas parecem oportunas e relevantes no contexto da

melhoria contínua do ciclo de estudos;

Apreciação e validação das propostas de melhoria futura:

- A IES apresenta análise SWOT, bem enquadrada no seu contexto regional e nacional, de que resultam as propostas de melhoria futura;

- Validamos as propostas de melhoria futura que resultam da análise SWOT do ciclo de estudos, com as definições de prioridade e indicadores de implementação definidos pela IES. Excetuamos o reparo efetuado nas propostas de ações de melhoria (I - Aspetos Pedagógicos).

Nota final: Esta apreciação global do ciclo de estudos deve ser enquadrada na análise a cada um dos pontos do relatório e nas recomendações de melhoria propostas.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>